

DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2023

Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 2º TRI/2026

Período de Inscrição – 25/05/2026 a 08/06/2026 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O prazo para conclusão do curso é de 4 anos, além das possibilidades de trancamento e prorrogação de prazo previstas. Dessa forma, em **fevereiro de 2027** encerra-se o prazo regulamentar.

O prazo regulamentar para realização do Exame de Qualificação é de 30 meses. Neste caso todos os alunos da turma de 2023 que ainda não realizaram o **exame de qualificação**, precisam estar com **prorrogação de prazo em vigor**. Caso contrário é necessário **solicitar prorrogação de prazo com a máxima urgência, acompanhada da devida justificativa e anuência do orientador.**

O aluno somente terá o seu pedido de inscrição em disciplina deferido e sua matrícula renovada se estiver com o pedido de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação válido a partir de junho de 2026. Dessa forma, o aluno deve entrar em contato com seus orientador, com a brevidade necessária para a devida formalização do pedido, com justificativa e novo cronograma para apreciação da Comissão dos Cursos de Mestrado e Doutorado. Caso já tenha solicitado a prorrogação, desconsiderar a orientação.

Para renovar sua matrícula no 2º trimestre de 2026, o aluno deverá acessar o sistema de pós-graduação – [SIPOS](#) e escolher as disciplinas desejadas. Caso já possua créditos mínimos necessários para defesa, escolha a disciplina de **PESQUISA DE DISSERTAÇÃO/TESE**. **É obrigatória a matrícula periódica em Pesquisa de Dissertação/Tese, durante as atividades específicas atinentes à orientação do TCC.**

Até este momento do curso, o aluno deverá ter realizado as seguintes etapas:

- Ter concluído no todo ou em parte, o mínimo de créditos necessários para realizar a defesa de sua tese e possuir o coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 2;
- Ter cursado a disciplina de Seminários em PI e ter entregue ou estar entregando os certificados de participação em eventos relacionados à área de PI, diretamente ao docente da disciplina.
- Continuar inscrito trimestralmente na disciplina de Pesquisa de Tese até a realização de sua defesa.

Quer saber mais sobre os tipos de atividades e certificados que podem ser contabilizados para as horas complementares da disciplina de Seminários em PI? O documento está disponível em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor verificar o histórico de disciplinas cursadas acessando o sistema de pós-graduação - [SIPOS](#)

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado Profissional possui carga horária de 600 horas e 40 créditos, distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas *presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Validação de Disciplinas: disciplina de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos

Observações:

1. *Os encontros dos Seminários em PI podem ocorrer no formato de videoconferência;
2. *Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades

Todos os alunos do curso de doutorado podem realizar o **Aproveitamento Exclusivo de Créditos** em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado em qualquer época, limitado a 12 créditos

Documento comprobatório: Histórico Escolar.

Aos egressos do programa de Mestrado Profissional em PI e Inovação e os alunos que cursaram disciplinas como Aluno não Regular do Programa (Especial/ouvinte), é facultado o pedido de **Aproveitamento de Créditos e Conceito com Equivalência**, cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e tenham sido concluídas no máximo há cinco anos da solicitação.

Mais informações podem ser obtidas em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-pos/legislacao/criterios-de-aproveitamento-de-creditos.pdf>

Documentos comprobatórios: Histórico Escolar ou Declaração da disciplina cursada e ementa

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br